



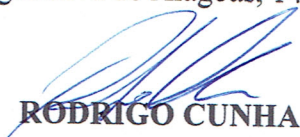
ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADO RODRIGO CUNHA

Emenda Substitutiva nº. ____ ao Projeto de Lei nº. 144/2015.

No programa de trabalho referente a Emendas Parlamentares, em seu respectivo elemento de despesa referente à Transferência a Instituições Privadas (3.3.50.00.00), fica definido e classificado, o montante de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para a entidade Instituto Quintal Cultural, na forma a seguir discriminada:

Entidade: Instituto Quintal Cultural CNPJ: 13.085.397/0001-03 Grupo de Natureza de Despesa: 3.3.50; Fonte do recurso: 0100 – Recursos Ordinários; Dotação Orçamentária: valor para inclusão R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
--	---

Sala de Sessões da Assembleia Legislativa de Alagoas, 14 de dezembro de 2015.


RODRIGO CUNHA
Deputado Estadual

Recebido em 16/02/16
